

# A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

**ASSIGNATURA:**

PARA A CAPITAL		RS. 98000
SEMESTRE		RS. 58000
PARA FORA DA CAPITAL		RS. 108000
ANNO		RS. 58500
SEMESTRE		RS. 58500

**REDACTORES PRINCIPAES:**

Dr. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL, LUIZ AUGUSTO CRISPOLI.

**ANNO I.**

**N.º 80**

SABADO 19 DE JUNHO DE 1869

PUBLICA-SE ÀS QUATRO-PEIRAS E SABADOS.

ANUNCIO A 40 REIS POR LINHA.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

## PROGRAMMA

DO

### PARTIDO LIBERAL.

#### PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS.

1.<sup>a</sup> A responsabilidade dos Ministros perante os atos do Poder Moderador.

2.<sup>a</sup> A maxima — o rei reina e não governa.

3.<sup>a</sup> A organização do Conselho de Ministros como meio pratico das duas ilhas anteriores.

4.<sup>a</sup> A descentralização, no verdadeiro sentido do *self-government*, realizando-se o pensamento do Acto Adicional quanto às franquezas provinciais, dando ao elemento municipal a vida e a ação de que carece, garantindo o direito e promovendo o exercício da iniciativa individual, animando e fortalecendo o espírito de associação e resstringendo o mais possível a interferência da autoridade.

5.<sup>a</sup> A maior liberdade em matéria de comércio e de indústria e consequente derrogação de privilégios e monopólios.

6.<sup>a</sup> Garantias efectivas da liberdade de consciência.

7.<sup>a</sup> Amplia facultade aos cidadãos para estabelecerem escolas e propagarem o ensino, alargando-se, no entanto, aquelle que o Estado oferece precentemente, enquanto a iniciativa individual e de associação não dispõe este auxílio.

8.<sup>a</sup> A independencia do Poder Judiciário e como meio essencial da independencia pessoal dos Magistrados.

9.<sup>a</sup> A unidade da jurisdição do Poder Judiciário criada pela constituição e por consequencia a derrogação de toda a jurisdição administrativa.

10. O Conselho de Estado como auxiliar da administração e não político.

11.<sup>a</sup> A reforma do Senado no sentido da supressão da vitaliciedade como correctivo da immobility e da oligarchia, e como o meio essencial da justa ponderação e reciproca influencia dos dous ramos do Poder Legislativo.

12.<sup>a</sup> Reunião das forças militares em tempo de paz.

13.<sup>a</sup> Emancipação dos escravos.

#### Reformas urgentes.

##### REGENERAÇÃO DO SISTEMA REPRESENTATIVO.

###### 1.<sup>a</sup> Abolição do recrutamento.

Em quanto não houver a ordenança militar prometida pela Constituição o exército e armada serão supridos pelos engajamentos voluntários.

###### 2.<sup>a</sup> Abolição da guarda nacional.

Sendo substituída por uma guarda cívica municipal, qualificada anualmente na parochia para servir na parochia, auxiliando a polícia nos casos urgentes e na falta dos respectivos destacamentos e não tendo organização militar, sendo os seus chefes nomeados pela camara municipal.

###### 3.<sup>a</sup> Reforma eleitoral e parlamentar.

Consistindo no:

Modo de eleição no sentido da eleição directa.

Representação das minorias.  
Incompatibilidades.

###### 4.<sup>a</sup> Reforma policial e judiciária.

Consistindo na:  
Separação absoluta da justiça da polícia.

Criação de Relações em todas as províncias.

Verdadeira independencia dos magistrados.

###### 5.<sup>a</sup> Emancipação dos escravos.

Consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascem desde a data da Lei e na alforria gradual dos escravos existentes pelo modo que oportunamente será declarado.

## SANTA CATHARINA.

### Assembléa Legislativa Provincial.

#### 39.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINARIA.

##### PRESIDENCIA DO SR. AFFONSO D'ALBUQUERQUE.

A's 11 horas da manhã do dia 29 de Maio de 1869, presentes no Paço da Assembléa 13 Srs. deputados, procedeu-se a chamada e verificou-se faltam com participação o Sr. Xavier de Souza, e sem ella os Srs. Dr. Costa, Pedro Lobo, Padre Cardozo e Cunha, e Thomaz Silveira.

O Sr. presidente abriu a sessão. Lida, posta em discussão e à votação a acta da anterior, foi senf debates aprovada. Foi pelo Sr. 1.<sup>o</sup> secretario apresentado o — expediente — seguindo: um requerimento de Luiz Antônio de Almeida, fabricheiro da Matriz de Porto Belo, pedindo o pagamento que se deve de guisaumentos d'aquella igreja: foi a comissão de fazenda.

Foi igualmente lida a redacção do projecto n. 12 relativo à instrução pública, a qual, posta em discussão, foi aprovada. Nada havendo concernente ao convite do estilo, passou-se à — Ordem do dia.

Entrando em 3.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 11, mandou o Sr. Dr. Pitanga ao art. único do mesmo a seguinte emenda. — Depois das palavras,— estas, acrescenta-se — repartidamente —, o mais como está: — apoiada, e posta à votos com o art., foram ambos aprovados.

Em 3.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 17, pôs a palavra o Sr. Dr. Mafra e combateu-o fundando-se em que não era da competencia da Assembléa adoptar esta lei, terminando seu discurso em sentido contrario ao mesmo projecto. O Sr. Marques obtendo a palavra, sustentou a opinião contraria, e demonstrou a conveniencia do projecto, mandando, em conclusão, a seguinte emenda — Suprimir-se as palavras— acumulará as funções do director da mesma colouria,— ficando o mais como está: — apoiada, em discussão. De novo com a palavra o Sr. Dr. Mafra, persistiu na sua opinião contra o projecto: e o Sr. Dr. Pitanga, por seu turno com a palavra, explicou convenientemente a razão porque estava ora resolvida a votar contra o projecto e emendas. En-

cerrada a discussão, e postos à votos o projecto e emendas, não foram aprovados.

Continuando a 2.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 21, e versando a mesma sobre o § 11 e emenda a elle apresentada, que havia ficado adiada na sessão anterior, posta à votos não passou: sendo o § 11 aprovado.

Em discussão o substitutivo ao art. 5.<sup>a</sup> pelo Sr. Dr. Pitanga apresentado, pôs a palavra o Sr. doutor Mafra e discorreu, em parte, contra o artigo. Com a palavra o Sr. Dr. Pitanga sustentou a conveniencia da adopção do substitutivo. Encerrada a discussão, posto a votos, foi aprovado o substitutivo ao art. Em discussão o art. 6.<sup>a</sup> foi aprovado, e rejeitada a emenda de supressão do Sr. Marques.

Em discussão o art. 7.<sup>a</sup> foi oferecida uma emenda do Sr. Dr. Pitanga pedindo a supressão de algumas palavras, sendo aprovado o art. e emenda deste Sr. deputado, e rejeitada a do Sr. Marques pedindo a supressão do art.

Em discussão o art. 8.<sup>a</sup> com uma emenda do Sr. Marques pedindo a supressão do mesmo, foi em votação aprovado o art. e reprovada a emenda.

Dada a hora, marcou o Sr. presidente para ordem do dia 31 do corrente — 2.<sup>a</sup> discussão dos projectos n. 25 e 20. — Continuação da 2.<sup>a</sup> discussão do de n. 24 e 3.<sup>a</sup> do de n. 19, e levantou a sessão às 2 horas e meia da tarde.

#### 40.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINARIA.

##### PRESIDENCIA DO SR. AFFONSO D'ALBUQUERQUE.

A's 11 horas da manhã do dia 31 de Maio de 1869, presentes no Paço da Assembléa 13 Srs. deputados, procedeu-se a chamada e verificou-se falta-reim, com participação, o Sr. Xavier de Souza, e sem ella, os Srs. doutores Costa e Mafra, Padre Cardozo, Lobo e Thomaz Silveira.

O Sr. presidente abriu a sessão. Foi lida, posta em discussão e à votação a acta da anterior, e sem debates aprovada. Léo o Sr. 1.<sup>o</sup> secretario o seguinte — expediente —: dois ofícios do Exm. presidente da província, da presente data, um comunicando ter sancionado a resolução desta Assembléa sob n. 11; outro, prorrogando a actual sessão até o dia 6 de Junho proximo, como do acto com que o acompanhou: ficou a casa inteirada; a redacção do projecto n. 11 que, posta à votos, foi aprovada; e o título de nomeação do aimanuense servindo de continuo d'Assembléa, Antonio Francisco da Costa. Nada ocorrendo relativo ao — convite do estilo —, passou-se à ordem do dia. — Entrando, pois, e não havendo sobre elle impugnação, dado por discutido e posto à votos, foi aprovado para passar a 3.<sup>a</sup> discussão.

Em discussão o projecto n. 20, mandou o Sr. Taulois o seguinte substitutivo ao art. 1.<sup>o</sup> das posturas municipaes. — Fica proibido o jogo do enredo, bem como a venda dos chamados limões de cheiro; os contraventores pagarão 4\$000 rs. de multa e o dobro na reincidencia, perdendo, além disso, os limões de cheiro os vendedores ou os seus donos. S. a R. Taulois.

Posto em discussão, pôs a palavra o Sr. Eleuterio, falou contra e lendo o artigo do código de posturas, que proíbe semelhante jogo, sustentou as suas disposições. Com a palavra o Sr. Dr. Pitanga, discorreu em oposição às rascas e prolixas pelo Sr. Eleuterio, sustentou o substitutivo compareceu o Sr. Dr. Mafra.

Mandou então o Sr. Eleuterio o seguinte substitutivo. — Fica absolutamente proibido o jogo do enredo nos dias de carnaval, como em outro qualquer tempo, bem como a venda dos limões chamados de cheiro; os infractores serão multados em 30\$000 rs., e no dobro nas reincidencias. S. a R. Eleuterio.

Posto em discussão e não havendo quem o impugnasse, posto à votação, foi rejeitado este, e aprovado o substitutivo do Sr. Taulois.

Estando prejudicado o art. 2.<sup>a</sup>, entrou o 3.<sup>a</sup> em discussão, mandando sobre elle o Sr. Taulois o seguinte substitutivo. — Fica proibida a edificação de predios com portas ou meias portas abrindo para a rua: os proprietarios dos predios que actualmente tem semelhantes portas ou meias portas serão obrigados a mudal-as, logo que tenham de reconstruir ou reparar as fachadas dos respectivos predios. S. a R. Taulois.

Posto em discussão, foi apresentado pelo mesmo Sr. deputado o seguinte additamento — os infractores pagaram 4\$000 rs. de multa, e o dobro quando, intimados pelo fiscal, não façam em 15 dias — S. a R. Taulois. Posto em discussão e não havendo quem o impugnasse, posto à votação, foi aprovado o substitutivo e additamento, e assim o projecto em 2.<sup>a</sup> para passar a 3.<sup>a</sup> discussão, e remetido à comissão de camaras municipaes para pô-lo na devida forma. Continuando então a 2.<sup>a</sup> discussão do projecto de orçamento provincial, nas — disposições geraes, — foram tambem dados para discussão conjuntamente com os additivos apresentados, os projectos n. 1, 3 e 4 que se achavam para esta discussão addidos. — Os additivos são do the or seguinte. — Additivos ás disposições geraes do projecto n. 24 — Artigo unico. Os valores arrecadados pelo § 11 da receita serão exclusivamente aplicados à alforria de escravos, conforme o regulamento que sera expedido sobre as seguintes bases: § 1.<sup>o</sup> só serão alforriadas escravas de 15 a 30 annos, que, mediante exame de dous medicos, forem julgadas de saude e constituição robusta; preferidas as de bom comportamento: § 2.<sup>o</sup> O preco de cada alforria não excederá de 1:000\$000 rs. § 3.<sup>o</sup> Recolhidos os valores no prazo legal da arrecadação, se convidará pela imprensa e por editais os Srs. que tiverem escravas em tales condições e que quizerem libertá-las. § 4.<sup>o</sup> As escravas assim libertadas poderão ficar em companhia dos patrões, verificado que o queiram, mediante contrato de locação de serviços, feito segundo direito com assistencia de um curador, por prazo não maior de dous annos, findo o qual poderá ser renovado por acordo das partes, por outro tanto tempo. § 5.<sup>o</sup> Os saldos que se derem ficarão em deposito para ser aplicados ao mesmo fim — em qualquer tempo. Sala das

## A REGENERACAO.

Comun. sôes, 28 de Maio de 1869. M. da S. Mafra. Dr. Paranhos Schutel.

Outro additivo do Sr. Duarte Junior.—Fica desde já criado o lugar de contínuo da directoria geral da fazenda provincial com o ordenado de 2108000 reis, e 608000 rs. de gratificação. S. a R. Duarte Junior.—Do Sr. Dr. Pitanga.—“ Fica o presidente da província autorizado a prorrogar por mais 3 annos o contrato feito com os actuaes arrematantes da iluminação publica. S. a R. Olympio Pitanga.

Do mesmo Sr. deputado.—O imposto de 7° ad-valorem sobre a exportação de madeira será cobrado em relação ao tabordo, conforme suas diversas qualidades. Para isto será o tabordo dividido nas seguintes classes : 1.º tabordo largo e bom; 2.º estreito e bom; 3.º refugo, tendo cada uma destas classes sua avaliação especial e relativa à qualidade. S. a R. Olympio Pitanga.

Outro additivo do Sr. Eleuterio.—Fica o presidente da província autorizado a despedir no anno desta lei, pela verba —Obras publicas—, a quantia necessária para a aquisição de terreno próprio para o descanso e pastagem do gado destinado ao consumo, no lugar denominado —Sapé— além do Estreito, na forma da lei n. 496 de 21 de Maio de 1860.—S. a R.—Eleuterio. Outro do Sr. Marques:

Art. 1.º Os guardas de numero não poderão ser ocupados em serviço diverso da fiscalização de exportação e cobrança de impostos lançados e não pagos à boca do cofre no devido tempo.

Art. 2.º Os guardas embarcados serão fornecidos de alimentação pelas embarcações fiscalizadas, e quando estas o não façam, não poderão auzentar-se para tomar alimento, sem ter fechado e sellado as escotilhas.

Art. 3.º Os lançamentos de impostos serão feitos pessoal e propriamente pelo chefe e pelo escrivão da repartição arrecadadora, das doze horas da manhã dos dias precisos dos meses de Janeiro e Julho de cada anno, nas sédes dos seus distritos; por agentes fidedignos, previamente autorizados pela presidência nas outras localidades, dependendo os actos destes de sua correção, confirmação e assinatura.

Art. 4.º Durante os dias em que houver lançamento o expediente se fará sómente do meio dia às 3 horas da tarde pelo chefe e escrivão, devendo preparar das 9 ás 12 horas da manhã os respectivos amanuenses e escrivões ajudantes das mesas de rendas e colectorias:

Art. 5.º A freguesia da SS. Trindade fica annexa à collectoria de S. Antônio.

Art. 6.º A porcentagem da collectoria de Lages será 10%, sendo 6 ao collector e 4 ao escrivão.

Art. 7.º A arrecadação de Lages dos meses de Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Marco será entregue no cofre da directoria dentro de 27 dias imediatos ao fim desses meses ; e a arrecadação desde o 1.º de Abril até 31 de Outubro será entregue em 27 de Novembro.—Marques de Carvalhos. Outro da comissão de fazenda.—Art. Os escrivões das collectorias e mesas de rendas não são obrigados à prestar fiança, conforme a legislação provincial vigente.

Sala das comissões 26 de Maio de 1869. Olympio Pitanga.—Manoel da Silva Mafra,—F. de P. Marques de Carvalhos. Outro do Sr. Dr. Mafra.—“ Art. Os administradores thesoureiros e os collectores são obrigados à apresentar um fiel ou agente que sob sua responsabilidade e de seus fiadores, guarde e entregue a arrecadação nas épocas competentes, nos seus impedimentos temporários. —Silva Mafra.

Outro do Sr. Marques.—Os escrivões das collectorias serão obrigados à apresentar escrivões ajudantes, que, sob sua responsabilidade, os substituam nos seus impedimentos temporários. Marques de Carvalhos.

O Sr. 1.º secretario pediu a palavra, pela ordem, e declarou, que iam subir a sancção as leis ns. 12 e 13.

Reconhecendo-se não haver numero legal para a prosecução dos trabalhos, marcou o Sr. presidente para ordem do dia do seguinte:—Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 24 e 3.º dia de Junho, 19, e levantou a sessão as 2 horas da tarde.

## A REGENERACAO.

Desterro, 19 de Junho de 1869.

A triste face que tem tomado a administração do paiz anuncia uma nova phase.

O ministerio ainda não satisfeito com as muitas violências que, por si e por intermedio de seus proconsuls, tem praticado, levando o terror ao seio da família brasileira, sem respeitar mesmo os serviços d'aqueles de seus membros que ha pouco tempo deixaram posições elevadas, acaba de influenciar positivamente para expellir da camara vitalicia dous conspicuos cidadãos a quem uma das mais heroicas províncias do imperio elegia senadores.

A cabala por parte do governo manifestou-se por um modo claro, a não deixar a menor sombra de dúvida, nos seguintes factos : a ausencia do Sr. de Sapucahy, cujo voto não podia ser contrário á validade da eleição ; votarem os Srs. Maroin e Caxias, achando-se este gravemente doente e aquele tendo declarado antes não pretender tomar parte nos trabalhos do senado ; o discurso do Sr. Cotegipe, ministro da marininha, que não obstante as vantagens de que dispõe na tribuna, mostrou-se hostil ao assumpto, e —o seu voto.

Tudo isto revela malevola intenção de arredar do senado dous distincts cidadãos por não pertencerem à grei dominante, abrindo espaço a algum ou alguns felizes aleucarinos.

E nem se diga que a decisão do senado relativa à eleição do Rio Grande do Norte justifica o acto sobre a do Ceará : Saldanha Marinho e Pinto de Mendonça, liberaes, foram eleitos pelo povo : a cada um d'elles competia de direito um lugar na lista sextupla.—Salles Torres Homem foi encartado na lista triplice, não podia ser legitimo representante da Província do Rio Grande do Norte.

Mas que importa que o governo, zombando da Província do Ceará e do paiz inteiro, feche as portas do senado e da camara temporaria a seus eleitos ?

Ahi está a imprensa liberal levantando em todos os angulos do paiz braços de indignação, censurando os actos do poder dictatorial com indicação dos factos ; nem uma allegação si quer sem a prova ; ahi estão os clubs populares de cujas tribunas o oráculo da liberdade se faz ouvir forte como a cauza que defende.

E d'ali que os apostolos da liberdade e do progresso, incansaveis advogados dos direitos do povo, depois de entrarem balsamo santo nas cicatrizes desta sociedade polluida pelas mãos do despotismo e da afilhagem, proférindo discursos ungidos de verdade, descem vitoriosos pelo povo que no ardor do entusiasmo os saluda como quem conhece o valor do dinheir de que dispõe. Os officiaes superiores da marinha são muito dedicados a esse principe.

democracia foi levado n'uma onda de aplausos até sua residencia.

Fique o governo impopular banqueando-se com o suor do povo a quem oprime, rindo de suas misérias, rodeado dos seus designados, escudado na maioria do senado e nas bayonetas da polícia, refocilem à mesa do orçamento sem lhes importar a sorte d'aqueles sobre quem pesa os impostos, que a reação hode vir.

O Brazil dorme manietado, durante o sonno, sonhará com a perdida liberdade e accordará livre.

A Espanha, um dia adormeceu oprimida e despertou libertada.

E qual de vós não exerga ao longe o astro fulgente da regeneração do paiz, symbolizado no programma do partido liberal ?.....

## EXTERIOR

### Correspondencia Política.

Paris, 7 de Maio de 1869.

(Continuação.)

No entanto, ainda há refractarios: a Gazeta del Popolo, pequeno jornal muito influente em Turin dirigido pelo deputado Bottero e orgão de uma notável fraccão da permanente, protesta não querer-se separar da esquerda.

Em quanto ao Sr. Ratazzi, o qual perdeu muito no juizo do rei, segue com afflition visivel essa obra de desorganização, que é a ruina das suas esperanças.

Devo-lhe fallar dos luttas multifórmes que existem na Espanha, onde a divisão e a anarchia surgem de toda a parte, nas cōrtes, no governo, no meio dos partidos; onde se peleja com palavras por causa de um capellão destituído; onde se viu durante dous dias na camara dos deputados, scenas tragicas e comicas, discussões philosophicas, theologicas, metaphysicas, dogmaticas, biblicas, talmudicas, onde o autor leo paginas do Sr. Renan, enquanto um outro explicava o Mysterio da mui santa Trindade, um terceiro provava com evidencia que S. Paulo era um inimigo do socialismo, um quarto pedações da Biblia e um quinto comparava a Virgem à uma mulher publica ! Nunca maior desordem reinou n'uma assemblea. Contrariamente a todos os costumes parlamentares, é a camara que chama á ordem o seu presidente e um dos membros republicanas, o Sr. Figueras, propõe um voto de censura contra o Sr. Riverá ! Tais bem, vê-se as tres quartas partes dos deputados retirar-se amofinados e as Cortes deliberar no vacuo.

E tudo isso, por causa de um artigo do projecto de constituição que declara que a nação julgará um dever entreter o culto catholico e os seus ministros.

Tal é o triste espectaculo que desde alguns dias nos dá a revolução; ella gasta em debates pueris, em intrigas vulgares, em discussões bizantinas, um tempo precioso que os seus adversarios sabem aproveitar.

Não aparecerá um homem para salvar o paiz e a liberdade ?

Como poderá vêr, as causas complicadas na Espanha.

Julgá-se que Prim e o duque de Montpensier continuão em bons termos. Uma inquietude real existe em toda a peninsula. Em Madrid, Prim está certo do exercito em o que, lhe permitiria, um momento dado e animar-se tentar, não um golpe de Estado, mas um movimento que favorecesse as pretenções do duque de Montpensier, que sabe haver-se com habilidade, como quem conhece o valor do dinheir de que dispõe. Os officiaes superiores da marinha são muito dedicados a esse principe.

O Palacio da Industria fundado nos campos Eiseos para a exposição de 1855, tem servido depuis a todo a especie d'exposições, como tem sido de insectos, d'animais, de quadros etc. Ha um mes que a raça cavalar apoderou-se do palacio pois tratava-se da exposição hippica, que ha pouco terminou-se, com a distribuição dos premios que foi presidida por Napoleão III.

Vem a propósito um pequeno incidente. O Imperador, grande amador e conhecedor, como se sabe, tinha percorrido as fileiras d'estribarias demorando-se diante das que mais lhe atraíram a attenção. De volta a sua tribuna onde acabava de tomar assento, via desfilar em trote batido dous grandes breaks, arreados a quatro com uma arte suprema, e magistralmente guiaos. Era tal a beleza dos arreios, a elegancia e regularidade do passo dos cavallos, que o Imperador surpreendido e encantado observava com prazer e interesse extremo as evoluções destes dois breaks. No fim, por desejo expresso pelo Imperador, o proprietario aproximou-se. Ele chama-se Marion. E fazendeiro de Normandia e que na província de Calvados tem assumido o primeiro lugar entre os criadores de cavallos, de modo que os proprios rivais o apelidão o Rei dos criadores.

Depois d'algumas perguntas as de benevolencia e felicitações merecidas, o Imperador disse-lhe,

—Tendes dois belíssimos consumados.

—São meus dois filhos. Senhor, respondeu Mr. Marion. Elles quizerão trá a honra de guiar perante Vossa Magestade.

—Effectivamente guiam muito bem, acrescentou o Imperador.

Transmiti-lhes minhas felicitações.

O jury decretou um premio especial, uma grande medalha de hora, ao rei dos criadores franceses.

Ha dois meses que o famoso prestidigitador Dr. Epstein dá representações que são muito concorridas. Todas as peças são executadas com uma agilidade maravilhosa. O director do Circulo Napoleão convidou-o a dar alli algumas representações, que davão encherem todas as noites. No dia 24 terminou-se o spectaculo por um doloroso accidente, que commovê profundaamente o auditorio, e do qual dou-lhe a relação seguinte. Era 10 horas, ia acabar-se o spectaculo. O physico com o costume aproximou-se das galerias para entregar uma pistola carregada com bala a um dos espectadores. O primeiro e o segundo recusaram, mas finalmente um da terceira fileira de bancos aceitou, e o Dr. voltou para o palco central apresentando o peito, para supportar o fogo e exclamou “Faça boa pontaria, seu medo, e despare à terceira voz.” O outro armou e apontou para o peito do Dr.

Um ! Dois ! Três !

O tiro disparou e vio-se o Dr. cambalear, sem dizer uma palavra, e com passos vacillantes desceo do palco, pendendo sempre o corpo para diante e veio cair sobre as mãos mesmo em frente do que tinha atirado.

—Senhor, disse-lhe com uma voz sumida, acabais de matar-me.

Ao principio julgou-se que era uma pálida; o publico esperava com ansiedade; o atirador, pallido, e de olhos espartados ficou immóvel como se estivesse fulminado. O facto tornou-se evidente, e acodirão ao Dr. A vareta que havia sido apontada para o cano da pistola, e Mr. Epstein tinha a recebido em pleno ao lado do peito direito, que foi atravessado de lado a lado. E facil imaginar o tumulto que seguir-se, a multidão atropelava-se; ouvia-se gritos e exclamações de todos os lados. Em todo o quarteirão a noticia causou sensação, e era grande a concurrence nas proximidades do circulo, d'onde foi conduzido n'uma padiola à sua residencia Rue de Taitbout onde chegou a meia noite ensanguentado, e meio morto.

Até agora as notícias do Dr. São satisfactorias, e o Dr. Nélaton espera salva-lo. Duas palavras a respeito dessa sorte.

Ainda o governo exerceu a sua dignidade de autoridade suprema e sempre teve o Poder executivo exercido a maneira mais pacífica e suave que a humanidade sacra. A finalidade do presidente é sempre consistir em trazer a felicidade e a prosperidade a todos os portugueses, no seu tempo existindo desventuras no singular e daí a sua política.

Como se vê isto é muito bom, dezenas e centenas de pessoas aviam que praia a usurpar metade dum mandado imperial, mas que faziam o apparecer a baixa no congresso o pôr em evidência e uma vez isto feito em perigo a sua legitimação no povo público, por que bem é de se cometer a sua queda e deixá-la impune, mas que não se lhe permita a continuação para a felicidade da nação.

Cortada.

## INTERIOR.

### Corte 15 de Junho de 1868

Não ha novedades de grande importância, apesar de festejarem o parlamento brasileiro.

O grande congresso da razão tem perfetamente correspondido as vistas e dão de seu constituinte, o governador, approvando todas as irregularidades, todos os atentados do sepe-tirado que a elegem.

*Propter scutum levant-se de vez em quando um dos figurantes da camara baixa, e depois de protestar a maioria d'ele contra ao ministro modelo que quer escravizar o paiz, pela militarização do povo e pela miseria publica mediante um vexatório sistema de impostos, balberica palavras, estudasas ou aju-stadas, contra as propostas, pelas quais alias vota, e senta-se como quem desempenhou um papel sório no comedia politica que está agora em cena.*

O desprezo publico para com a enmara designada não pôde ser mais completo. Ninguem frequenta as sessões, os trabalhos sórreem no meio do mais profundo silêncio, do mais intenso isolamento.

Para o Senado convergem todas as atenções, para ali é que o povo corre a ouvir os legítimos representantes dos seus direitos e sentimentos.

O Sr. D. Pedro deve reflectir sobre este facto que é significativo.

## PARTE COMMERCIAL.

**Tabela da partida e chegada das mallas das Agencias abaixo mencionadas.**

### S. FRANCISCO.

Parte da Capital nos dias 12 e 28. Chega a S. Francisco a 3 e 17.

Parte de S. Francisco nos dias 14 e 28. Chega a capital nos dias 10 e 24.

Esta linha comprehende mallas para S. Miguel, Tijucas, Porto Belo, Cambriú, Itajahy, Itapacoroy e Barra-Velha. Nas dias 3 e 17 parte a malla de S. Francisco para a colonia D. Francisca.

### LAGUNA,

Parte da Capital nos dias 3, 10, 18 e 26. Chega a Laguna à 5, 12, 20 e 28.

Chega á Capital nos dias 1, 8, 16 e 24. Parte da Laguna á 6, 14, 22 e 30.

Esta linha comprehende mallas para S. José e Garopaba, conduz correspondencias para Gambôa e Villa-Nova. No mez de Fevereiro a partida da malla da Capital sera no dia 25 e da Laguna para esta no dia 26.

### TORRES.

Parte da Laguna nos dias 7 e 21. Chega a Torres á 10 e 24.

Parte de Torres nos dias 11 e 25. Chega a Laguna a 17 e 28.

Esta malla comprehende correspondencia para o Araranguá.

Da Paraíba via terra por um viajero, que é hoje entrado, que não progride tanto quanto adotado no nosso exercito e cheia de imprecantes, resulta: Os deitos corpos dos exercitos, a manha de J. M. Marinho e de P. J. Moreira, estranha e heterogênea, respetivamente, tornaram que procurava na fuga a umas salvas de possivel.

E tal se diz-lhe, mas esta não dominou o telegram e telegrama oficial do governo. Apesar de receber o *Jornal do Commercio e o Boletim do Reio*, já nem ditas ate o dia de ontem.

A saída de noite é correspondente resumida acima, nem importa mais. A 8 passou na noite de 13 para 14 para ascento de São Pedro, São Pedro, F. de P. de N. S. da Piedade, pelo Província de Rio de Janeiro e F. de P. de São Pedro, pelo de Minas Gerais.

A 9 pelo manhã fandou da ar na

de guerra banhar as naus almirantes de mato, dy sermão, festejando a festa e a efeméride com a explosão de fuzis que por um estilhaço na funda incomodou seis homens da tripulação no momento, e o último posso fogo depois.

**Da guerra.** — Temos a vista o *Boletim do Reio* de Janeiro publicado a hora da saída d' *Brasileiro*, por ocasião da chegada daquele corpo de bombeiros, foi logo extinto.

Consta que vai haver substituição de preconselhos em todo o império.

Segundo declarou no Senado o Sr. Barão de Cotegipe, a razão determinativa da demissão dada no celebre Simplicio, do cargo de vice-presidente da província do Piauhy, foi ter suspendido a execução de leis provincias sancionadas na forma do acto adicional. Mirou-se neste espelho os heróis da escola do tal Simplicio infeliz, pois bem pôde acontecer que nos seus intervalos lucidos a dictadura lhes inflingiu igual castigo.

*Si vera est fana,* o governo resolveu que na eleição senatorial do Rio Grande do Sul não fosse combatida, pela polícia a candidatura do legendario Osorio.

Ora eis outro facto agradável para a nação, pois revela que ainda é susceptível de cura a molestia mental que afecta a governança do Estado.

Não sei porque, foi demitido o comandante da companhia de aprendizes da Laguna, porém sei que este acto do ministro da marinha desmoronou os dois pretéritos deputados dessa província. Exigiram a revogação e não

se premiou o ministerio resistente, como Pilatos disse: *quod scripti, scripsi.*

## NOTICIARIO.

**Da Corte.** — Chegou a 17 d' corrente o vapor *Brasileiro*, paquete do governo. Apesar de receber o *Jornal do Commercio e o Boletim do Reio*, já nem ditas ate o dia de ontem.

A saída de noite é correspondente resumida acima, nem importa mais.

A 8 passou na noite de 13 para 14 para ascento de São Pedro, São Pedro, F. de P. de N. S. da Piedade, pelo Província de Rio de Janeiro e F. de P. de São Pedro, pelo de Minas Gerais.

A 9 pelo manhã fandou da ar na de guerra banhar as naus almirantes de mato, dy sermão, festejando a festa e a efeméride com a explosão de fuzis que por um estilhaço na funda incomodou seis homens da tripulação no momento, e o último posso fogo depois.

**Da guerra.** — Temos a vista o *Boletim do Reio* de Janeiro publicado a hora da saída d' *Brasileiro*, por ocasião da chegada daquele corpo de bombeiros *Flamengo*, de lá extrahimos as seguintes notícias.

Dá-se uma batalla no porto do rio Teguy pelas forças brasilienses mandado general Camara, perdendo o inimigo 2.800 homens, sendo 500 mortos e 600 prisioneiros; como trofeus doze peças de artilharia e grande quantidade de gado.

Em outro combate travado com as forças ao mundo do general Menina Barreto, proximo de Lapuayá, cidiaram em nosso poder 28 prisioneiros, libertando-s e cerca de 4.000 famílias.

Segue a participação oficial de S. A. o Sr. com d'E.

Comando em chefe de todas as forças brasileiras na república do Paraguai.

*Sunday, 2 de Junho de 1869.*

“ Blm. e Exm. Sr. — Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que acabo de receber um telegramma do chefe do estado-maior da esquadra, com data de hoje, dando-me parte que o brigadeiro José Antonio Corrêa da Camara, que com as forças expedicionarias do Rosario operando no norte do rio Teguy, bateu a force paraguaya que comandada por Galindez existia por aquella paragem: que fiz 300 prisioneiros, to-

palm. e 3 pol. de grossaria. Duzia 385000 438000 Generos estrangeiros. Azeite-dos. Pipa 480000 500000 a. de peixe Medida 18700 18800 Bacalhau Tuna 245000 265000 Cerveja Duzia 75000 83000 Farinha de trigo Barrica 305000 315000 Keroseen Lata 125000 135000 Sal Alqueire 18000 18100 Vinho tinto Pipa 2608000 2708000 a. branco 2705000 2805000

— Tejuicas — hiate Borboleta, II tons, m. M. R. dos Santos, c. couros.

— Rio de Janeiro — hiate Portuguez, 181 tons., m. S. Henriques, c. mercadorias.

— Porto Belo — hiate Maria Helena, 26 tons., m. D. R. Martins, c. 400 saccos de arroz pilado.

*Saiidas como acima.*

Dia 10. — Garopaba. — Hiate Garopaba, 16 tons., m. J. A. de Freitas c. lastro.

— Itajahy — dito Amisade, 18 tons., m. J. A. Dias c. lastro.

— Porto-Bello — oito Maresate, 8 tons., m. V. S. dos Santos c. lastro.

— Montevideo — Brigue Allemão Koenigen Marie, 261 tons., m. J. H. Kramer c. generos do paiz.

Dia 11. — S. Francisco — Hiate S. João da Matta, 19 tons., m. G. P. de Souza c. varios generos.

Dia 12. — Garopaba — dito S. Joaquim de Garopaba, 18 tons., m. A. J. Maria c. lastro.

Dia 14. — Rio da Prata — Brigue Allemão Nenhans, 262 tons., m. J. F. Kronche c. generos do paiz.

Dia 15. — Pernambuco — Brigue Escuna Guanabara 150 tons., m. I. A. Linhares c. carne seca.

— Tejuicas — dito Virginia, 26 tons., m. M. L. da Silveira, c. farinha.

— Dito — dito Flor do Rio, 16 tons., m. J. F. da Silva, c. farinha.

— Itajahy — barca dinamarq. Thowaldson, m. 261 tons., m. A. Berg c. lastro.

mento a mala, cerca de 600 para carreiras.

Também a noite é sede d'bandeira 10 pratas d'artilleria.

Nos dias 15 e 16 a perna de 18 soldados e 80 pratas.

— Pernambuco — 1000 pratas d'artilleria.

— Rio de Janeiro — 1000 pratas d'artilleria.

— Assunção — 6000 pratas d'artilleria.

No dia 17 o vapor *Brasileiro* com 1000 homens, mandado pelo general Camara d'parlamento, bateu a force, uma noite, do marechal Lacerda, que subiu a São Pedro e São Paulo, e quando na madrugada despediu-se da bandiera para Paraguai, pôs dez canhões e bateu a rumaria o general Mac Malo, oferecendo-lhe a sua intenção nessa questão.

Nos dias 18 havia chegado a Assumpção, sem calar o canto do Herval, e a 6 devia entrar para Pirayá.

De todos os combateiros tinham sido feridos sobre as posições inimigas, travando-se pequenos tiroteios em que felizmente não tivemos perdas a lamentar.

— A 6 do corrente, tentavam os generais alliados atacar as posições do inimigo.

— Fizemos o cordão dia 8 do corrente entre o plenipotenciário das potências aliadas e o establecimento de um governo provisório em Assumpção.

De sexta-feira — As negociações propostas por Carnal-ho não foram aceitas e este se achou em campo, a tres leguas do presidente Battle, contudo não consta que tivesse havido nenhum encontro.

**Nomeação.** — Consta-nos ter sido nomeado delegado de polícia da Capital, o 1.º suplemento da delegacia, José Joaquim Lopes.

**Do Rio Grande.** — Por telegrama de 17 deste mes soubemos que a Assemblea Provincial ainda não se havia reunido.

O Dr. João Sertório tomou posse da Presidencia no dia 14 do corrente.

**E corrigiu.** — O mesmo assinante que nos enviou para o n.º 78 o *Anachronismo*, remette-nos hoje o seguinte.

A *Voz da Verdade* de 17 pincelou com verdade o artigo de 10 de Junho, talvez o merecesse; mas as chocas por el-e esparrinhadas nas roupas da actual população catarinense já tinham des-

## MOVIMENTO DO PORTO.

Entradas de 10 á 17 do corrente.

Dia 15. — Rio Grande — brigue Guanabara, 150 tons., m. I. A. Linhares, c. carne seca.

16. — Montevideo — polaca hespanholha *Maria Luiza*, 92 tons., m. Luiz Maristane, c. carne seca.

— Itajahy — hiate S. Iggydio, 16 tons., m. D. J. dos Prazeres, c. farinha.

— Dito — dito Desterro, 24 tons., m. J. P. Leal, c. assucar e ripas.

— Paranaú — dito Commericio, 35 tons., m. J. Tramujos, c. carne seca.

— Tejuicas — dito Virginia, 26 tons., m. M. L. da Silveira, c. farinha.

— Dito — dito Flor do Rio, 16 tons., m. J. F. da Silva, c. farinha.

— Itajahy — barca dinamarq. Thowaldson, m. 261 tons., m. A. Berg c. lastro.

— Rio de Janeiro — patacho Maria Izabel, 96 tons., m. E. S. A. de Oliveira, c. generos do paiz.

... e de dívidas passivas, a qual é feita por conta da Anna Maria da Silveira, avaliadas em 1062713 reis; e fazendo frente nos comoros, fundos em terras de Anna Maria de Jesus, extremando pelo Norte com terras dos herdeiros de Albino Fernandes, por quatro mil reis; Um triangulo de ditas no Brejo do pantanal confrontando com terras de Matheus Martins da Riva, por 307000. Uma mesa de ditas com frente aos comoros e fundos em terras de Manoel Pires Ferreira 1507; Vinte e sete ditas de ditas que fazem fronteira em terras de Florentino Jose Ferreira, dezoito de seus herdeiros, por 407000. E para que chegue a conhecimento de quem conviver mandei afixar o presente e publicar pela imprensa. Cidade da Beira 7 de Junho de 1869. Eu Leonardo Jorge de Campos Escrivão que o certifico.

*Patrício Marques Linhares.*

N.º 40. 400 reis.  
Ez. quatrocentos reis.  
Alfandega da Beira 9 de Junho 1869.

O Tesoureiro, Lopes. — O Escrivão Lemos.

Tantos títulos nobres são outros tantos díques epitáfios, que a gratidão immeasurable da família e da pátria, de todos nós que o amamos, e de todos aqueles, por quem se derramou seu coração pródigo em desvelos e benefícios, grayara indeleveis no tumulto do leste, em que jazem suas cinzas. Se a crença christã proclama uma consoladora verdade que o espírito abraça, e a que o coração, espontâneo adherir, quando acorre aos eleitos do Senhor uma mansão de paz de amor e de recompensas divinas; seus celestes umbrais não podem deixar de descerrar-se de par em par, para acolherem, ao cantoico perennial dos Ajos, a alma radiante d'aquele que, na terra, consagrhou todas as suas forças, e sua vida inteira à prática da mais sublime das virtudes cristãs—a caridade, o amor e o serviço dos seus semelhantes; d'aquele que tanto distinguiu-se nas lutas invisíveis d'essa obscura palestra, onde praticou-se heroísmos incomparáveis, sem a estrondear dos aplausos, sem as aclamações da glória vã do mundo, sem outro aplauso, senão o da consciência, sem outra glória, senão a glória de Deus.

Laguna—Junho—1869

...

## EDITAIS.

O cidadão Patrício Marques Linhares Juiz Municipal, Provedor de Capelas e Resíduos, Tercero Suplente em exercício nesta Cidade do Desterro e seu Termo, na forma da Ley etc.

Fago saber que se arrematará em hasta pública a porta das audiências deste Juizo, no dia trinta do corrente mês, pelas onze horas do dia, os bens abaixo descritos, pertencentes ao ex-polio da finada Anna Maria da Silveira, que couberão em pagamento à Decima a Fazenda Provincial e às dívidas passivas, a saber: 83 braças de terras de frente no lugar denominado Laranjal com frentes a estrada, e fundos em terras que foram da dita finada, confrontando pelo Norte com terras de Francisco Vieira Paunplona e pelo Sul com as de Bento Luiz de Abreu Vianna e outros, sitas no Rio Tavares, avaliadas em 207500;—158 ditas de ditas no sítio da finada inventariada, confrontando por um lado com Manoel Pires Ferreira e pelo outro com terras dadas aos libertos da fina-

a onde fôr indicado pelo fornecedor e semel de qualidade exigida, ao contrário sera comprada por conta do mesmo fornecedor onde houver nessas condições. O fornecedor sera obrigado a entrar com os generos na dia e hora que lhe fôr indicado, e assim também a substituir sem perda de tempo aquelles que por sua maquilade forem rejeitados pela administração do estabelecimento.

Na falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contratadas, ficarão sujeitos a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta, e incorrerão na multa de vinte e cinco por cento sobre o valor do genero negado ou não recebido em tempo.

As propostas serão apresentadas em duplicata, uma das quais é destinada para nell' o proponente que fôr perdido, declarar que se obriga a cumprir a sua proposta e assinar o respectivo contrato logo que fôr avisado pelo escrivão. Se por qualquer motivo o proponente pedir rescisão do seu contrato, não poderá obtê-la sem pagar a multa de duzentos mil reis.

As propostas serão enviadas a diretoria do supracitado hospital até as 10 horas da manhã do dia 21 do corrente mês, em que serão abertas em presença dos proponentes.

Secretaria do Hospital Militar Provisorio em Santa Catharina, 14 de Junho de 1869.

O Escrivão

José Francisco Arlindo Xavier.

## Companhia de Aprendizes Marinheiros.

O conselho de compras da 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros precisa contratar para fornecimento da mesma companhia, durante o semestre do 1.º de Julho à Dezembro do corrente anno, os seguintes generos, e mais objectos todos de 1.ª qualidade: — Assucar branco, dito refinado, aguardente, azeite doce, dito deluz, kerosene, cangica, bacalhau, café em grão, arroz, carne secca, feijão, farinha, manteiga inglesa, mate, cha, steerinas, torcidas, tecincinho de Minas, sal, vinagre de Lisboa, pão, bolacha, carne verde, galinhão, vinho do porto, lenha, papel de hollanda, dito almuasso, dito pau-tado, dito linha d'água, dito borrador, penas de aço, ditas de ave, canetas, lápis de pau, ditos de pedra, lousas, tintas de escrever, tinteiros, gomma elástica, obréas em pasta, canivetes, reguas, expositores, cathecismos, tesouro de meninos, linha de barca, dita alcatroada, tijolos ingleses, alcarácia, alvaiade, caderneas, moitões ferrados ou nã, agoa-ráz, colla, fezes de ouro, óleo de linhaça, tinta branca preparada, dita preta, zarcão, pucaros de folha, pratos, conchas de balança, almotias, funis, latas de condução, medidas para líquidos, cal de pedra, cadeiras com assento de palhinha e mochos de dita, oleado e panno para mais de seis palmos de largura, lona e brim brancos, e misas de dito, ditas de baeta, calças de algodão azul, camisas de dito, enxos pretos de seda, e tambem fardas de panno azul, calças e camisas de dito, e bonets de dito com fita vinda com detalhe o fato, panno e botões, colhões de lâa, chinellas, a lavagem da roupa da enfermaria, sendo camisolas d'algodão e de flanelha, toalhas, fronhas, lençóis e cobertores.

As pessoas que pretendarem, devem dirigir as propostas em cartas fechadas, acompanhando as diversas amostras, declarando por extenso o preço porque devem fornecer à capitania do porto, no dia 25 do corrente mês ás 10 horas da manhã.

Santa Catharina, 12 de Junho de 1869.

Manoel da Silva Gomes.

## Capitania do Port

Tendo pela capitania do porto de se mandar proceder ao concerto das trincheras, algumas sobrepostas e calafetado de transportes *Empres*, que serve de quartel a 1.ª divisão de aprendizes marinheiros, convolasse a interessados a apresentar na respectiva secretaria, suas propostas em carta fechada, dentro de três dias contados, contados d'esta data.

Capitania do Porto da Província de Santa Catharina 17 de Junho de 1869.

O Capitão do Porto

Bernardo Alves de Moraes.

De ofício do Sr. Administrador da Correia se faz publico que no dia 25 do corrente se procedera a abertura e consumo das cartas atraçadas e returadas nesta Administração; bem como a venda dos jornais que se acham nesse caso.

Administrador do Correio Geral em Santa Catharina, 16 de Junho de 1869.

Ajudante e Contador

Franco Lourival Bouillet.

## ANUNCIOS.

Julio Francisco Pereira e seus Irmãos. José Francisco Pereira e João Francisco Pereira, cordialmente agradecem ás pessoas que acompanharam ao ultimo jusgijo o cadáver de seu falecido Pai e Irmão, o Major Miguel Francisco Pereira, e igualmente ás que assistiram as missas que se celebrarão por seu repouso eterno.

Com especialidade agradecem aos Ilms. Srs. Dr. Antônio Carneiro Autunes Guimaraes e Luiz Augusto Werner pelos serviços que se dignaram prestar, por ocasião do funeral e missa: pelo que lhes assegurão o seu constante reconhecimento.

Laguna, 15 de Junho de 1869.

## ATTENÇÃO.

D. Bernardina Izquierdo da Silveira, viúva do Tenente Coronel Amaro José Pereira, estando a proceder o inventário dos bens do seu extinto casal, faz sciente ás pessoas que se julgarem credoras do mesmo, que requeirão ao respectivo juiz com suas contas legalizadas para serem contempladas na partilha, assim como roga á todos os dívedores que venham com a possível brevidade saldar suas contas.

Desterro, 17 de Junho de 1869.

Vende-se uma boa e crava própria para todo o serviço de uma caza de família, prendada e sem vicio algum; para tratar com o abaixo assignado, a rua do Ouvidor n.º 20.

Thomaz da Costa Barboza

Deseja-se falar nesta typographia com os Srs. Francisco da Silva Cascaes, João Borges Correia Feijó, Manoel Matheus de Barcellos, João Quirino, José Luiz Alves de Campos, José Mendes da Costa Rodrigues e Vinya de José Antonio Cabral e Mello, ou com os seus procuradores.

Desterro, 18 de Junho de 1869.

Typ. da «Regeneração». Largo do Palacio n.º 32.